



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4460, DE 30 DE JULHO DE 2004.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 1.880, de 09 de dezembro de 1987, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 012.063/04,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.880, de 09 de dezembro de 1987, que desapropriou o lote n.º 40, da Quadra 79, na Rua Rodrigues Alves, esquina com a Rua Nova Iguassu, no Bairro denominado Parque Estela, 3.º Distrito deste Município, com 10,00 m de frente e fundos; e com 50,00 m de extensão, em ambos os lados, totalizando 500,00 m.², visando a construção de um Centro Comunitário.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal